



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



5º TERMO ADITIVO Nº 046/2022

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 338/2018, Pregão Presencial nº 9/2017-00119, de 29 de dezembro de 2017, devidamente homologado em 28 de fevereiro de 2018, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e do outro, a empresa: **CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR ME**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NAS ZONAS URBANA E RURAL, BEM COMO SERVIÇOS EM TRANSPORTE PARA DAR APOIO AOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS”**. Referente ao Reajuste (IPCA) de aproximadamente 18,79% sobre o valor global do contrato.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **ANDRÉIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO**, brasileiro, portadora do CPF nº 616.234.742-72 e Carteira de Identidade nº 2910760 4ª via PC/PA, residente e domiciliada na Rua Glória Maria Brasil, 191, Bairro Promissão I, CEP: 68.628-075, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a a empresa: **CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR**, inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 13.264.268/0001-82 e Inscrição Estadual nº 15.388.214-0, situada à Avenida José Trajano da Silva, nº 10, Lote 10 – Quadra 21, Bairro: Camboatã – Loteamento Nova Camboatã – Paragominas/PA, CEP: 68.630-852, representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR**, Inscrito sob o CPF n. 872.836.382-53 e RG n. 4665015 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Argentina, nº 01, Bairro: Guanabara - Paragominas/PA – CEP 68.625-018, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1. Este aditivo tem fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO REAJUSTE:

2.1. As partes aditam ao contrato originário de nº **338/2018**, o valor de **R\$ 66.223,48 (SESSENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**, referente ao reajuste (IPCA) de Aproximadamente 18,79% sobre o valor global do contrato, conforme Ofício nº. 129/2021, datado em 09 de dezembro de 2021, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo Executivo.

2.2. O presente reajuste será aplicado ao saldo remanescente do contrato totalizando um valor de **R\$ 5.518,62 (CINCO MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)**.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

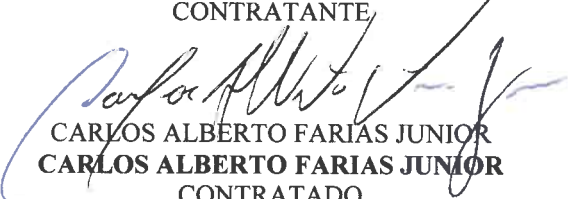
EXERCÍCIO 2022
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 66.223,48 (SESSENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0902.12.361.0006.2.093 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 36.189,54 (TRINTA E SEIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
FONTES DE RECURSO: FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0902.12.361.0006.2.095 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 30.033,94 (TRINTA MIL E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)
FONTES DE RECURSOS: FME/PNATE E FME.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 338/2018**, firmado em **28 de fevereiro de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 24 de Janeiro de 2022


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANDRÉIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR
CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 
 Nome: Marlei hy F. dos Santos
 CPF: 626.246.002-97

TESTEMUNHA: 2 
 Nome: Lucilene Alves Nunes
 CPF: 017.829.942-11



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

6º TERMO ADITIVO Nº 046/2022
PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00119
CONTRATO Nº 338/2018



ANEXO I

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NAS ZONAS URBANA E RURAL, BEM COMO SERVIÇOS EM TRANSPORTE PARA DAR APOIO AOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS”.

CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0902.12.361.0006.2.093 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR.			
FONTE DE RECURSO: FME			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	A EMPENHAR CONFORME SALDO
018792	SERV. ESPECIALIZADOS-TRANSPORTE ESCOLAR-KOMBI (ZONA URBANA)EMEF COMUNITÁRIA DO URAIM) PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO HORÁRIO ESCOLAR, RESIDENTES NAS FAZENDAS: MIMOSA, INOCÊNCIO E SÍTIOS; PRIMUS, SONHO MEU E SEU MIGUEL, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 1.600KM/MÊS.	R\$ 19.954,98	R\$ 1.662,91
018798	SERV. ESPECIALIZADOS-TRANSPORTE ESCOLAR-KOMBI (ZONA URBANA)EMEFS PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO HORÁRIO ESCOLAR RESIDENTES NAS FAZENDAS: SÍTIO PARAÍSO, NOVA ESPERANÇA, SÍTIO DARLENE GLÓRIA, SÍTIO ESPERANÇA, SÍTIO DO FLAVINHO, SÍTIO DA ANA FLÁVIA E CIRCUNVIZINHAS ATÉ BR 010, ONDE OS ALUNOS SE DESLOCARÃO NO ÔNIBUS DA FROTA PRÓPRIA ATÉ AS EMEFS DOM JOÃO VI E SANTO ANTÔNIO, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 1.500 KM/MÊS	R\$ 16.234,56	R\$ 1.352,88
		R\$ 36.189,54	R\$ 3.015,79

Assinatura

CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0902.12.361.0006.2.095 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL.			
FONTE DE RECURSO: FUNDEB			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	A EMPENHAR CONFORME SALDO
018802	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA - PEQUENOS REPAROS - ZONA URBANA I COM CAPACIDADE DE CARGA 4.000 KG, PARA ATENDER AO DEPTº DE PEQUENOS REPAROS, CAPINA, PODA DE ÁRVORE, ROÇAGEM, JARDINAGEM,LIMPEZA EM GERAL, ZONA URBANA E RURAL, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 3.000	R\$ 30.033,94	R\$ 2.502,83

Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



KM/MÊS		
	R\$ 30.033,94	R\$ 2.502,83

Paragominas-PA, 24 de Janeiro de 2022

[Signature]
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANDRÉIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

[Signature]
CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR
CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 *[Signature]*
Nome: *[Signature]*
CPF: 636.146.002-97

TESTEMUNHA: 2 *[Signature]*
Nome: *[Signature]*
CPF: 057.829.942-11